

Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 009/2024

Altera o Art. 2º do Decreto nº 46/2020, de 23/06/2020, que alterou o Decreto nº 22/2005, de 09/08/2005, referente a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS**.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições legais, com base na legislação em vigor, e:

CONSIDERANDO a vigência do Decreto nº 22/2005, de 09 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto 46/2020, de 23 de junho de 2020, que refere-se à COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE LOTEAMENTOS E DESMEMBRAMENTOS;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar seus dispositivos à realidade atual da estrutura administrativa do Município.

DECRETA:

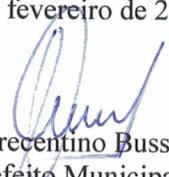
Art. 1º- O Art. 2º do Decreto 46/2020, de 23/06/2020, passará a constar com a seguinte redação:

“Art. 2º - A Comissão de Análise de Projetos de Loteamentos e Desmembramentos será composta por Servidores do Quadro de Pessoal da Prefeitura, em quantidade não inferior a 6(seis), com a participação obrigatória de Engenheiros (Civil, Agrônomo e Agrimensor) e profissionais com atuação em segurança do trânsito, meio ambiente, direito, execução de obras e cadastro imobiliário, bem como Representantes da Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário, nomeados por Portaria do Chefe do Executivo”.

Art. 2º - Permanecem inalteradas e declaradas em plena vigência, as demais disposições do Decreto nº 22/2005, de 09/08/2005, bem como do Decreto 46/2020, de 23/06/2020, desde que não conflitantes com as disposições do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Santa Cruz das Palmeiras, 08 de fevereiro de 2024.


José Crecentino Bussaglia
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Diário Oficial Eletrônico do Município em: 08/02/2024.

Manoel Pinto da Silva Junior - Chefe de Gabinete 